



ATA Nº 004/2022

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), reuniram-se virtualmente pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/dfq-rfhz-mjros>), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíba/RS, para reunião ordinária. Os Conselheiros presentes nessa reunião foram: Aline Stolz (Presidente do CMAS/UAMG); Cristiane Queiroz Rosa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Cristina da Silva Araújo (Projari); Deyse Poglia Freitas (SMS); Elaide Cristina de Jesus Silva (Secretaria Municipal de Educação); Ernani Roggia (Secretaria Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial); Felipe Cardarelli de Oliveira (Gestão/SMAS); Rodrigo Barbosa da Silva (Secretaria Municipal da Fazenda); Rogenio Cavalari de Souza Filho (Secretário CMAS/APAE); Rute Fróes de Oliveira (Representante dos Usuários/APAE); Vinicius Pasqualin (Conselho Regional de Psicologia). Presidente Aline saudou aos presentes, agradecendo a presença de todos, dando início a reunião, conforme pauta do Ofício Nº 007/2022 enviada através de email a todos os membros deste conselho, em 28 de março de 2022. Ato contínuo, foi solicitado pela Presidente Aline a leitura da Ata CMAS 003/2022 de RO de 14/03/2022, a qual foi aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Em seguida, ocorreu a leitura da Resolução CNAS Nº 063/2022. Na sequência da pauta, ocorreu a leitura do Ofício SMAS 035/2022 sobre o Supervit da SMAS. Conselheiro Rodrigo questionou se o Secretário de Assistência Social Norberto Guimarães foi convidado para a reunião; Presidente Aline informou que foi encaminhado e-mail aos Conselheiros, Suplentes, Entidades e Gestão SMAS e que em conversa via whatsapp com a Assessora Técnica Luiza Hoff reafirmou a necessidade de representação da SMAS. Passou-se para a leitura do Ofício SMAS 038/2022 e PLE 016/2022 referente ao Serviço de Acolhimento Noturno para Adultos (Albergue Municipal). Sr. Felipe Cardarelli de Oliveira - representante da Gestão SMAS, informou que o PLE foi estudado e escrito pela equipe técnica do albergue, conforme orienta a lei do SUAS e a exemplo desse serviço em outros municípios. Após debate da plenária do CMAS, foram feitas uma série de sugestões em artigos do PLE 016/2022, os quais serão encaminhados via ofício à SMAS, incluindo a solicitação de visita técnica deste conselho às novas instalações do serviço. Após, Presidente leu o Ofício SMAS 042/2022, informando a posse do Secretário de AS Sr. Norberto Jacques Guimarães. Sobre o Curso de Capacitação deste Conselho, Presidente reafirmou o desejo de que todos os inscritos nos dias 11 e 12 de abril de 2022, a partir das 13h30, estejam presentes e ávidos ao debate pelo compartilhamento de conhecimento entre os presentes, que as vídeo-aulas estarão disponíveis até 22/04/2022 e que haja a atenção aos emails recebidos do Instituto Cairo. Na sequência, foi passada a palavra para Conselheira Cristina Araújo do Projari, a qual relatou que em 25/02/2022 foi protocolado um projeto de sua entidade e que somente na data de 30/03/2022 o Plano de Trabalho foi encaminhado ao CMAS, sem as emendas parlamentares designadas para o mesmo. Sr. Felipe informou que por parte da SMAS consta que todos os documentos foram encaminhados ao CMAS. Presidente Aline informou que o CMAS precisa receber todos os documentos para que sejam analisados pelas comissões e serem apreciados e aprovados na próxima RO CMAS, marcada para 02/05/2022 e solicitou ao Sr. Felipe para encaminhar ao email do CMAS novamente os documentos completos. Também solicitou mais eficiência da SMAS porque, extraoficialmente, soube que uma demanda reprimida de emendas parlamentares que ainda não foram encaminhadas ao conselho, que se preocupa em haver uma superdemanda nos próximos meses, pela falta de planejamento do SMAS. Sr. Felipe se comprometeu em identificar essas demandas e encaminhá-las.

CODIGO DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0BCB9F3B20AF5467B446851868F5FEE8

CODIGO DO DOCUMENTO: 018109



ao CMAS. Conselheiro Rogenio solicitou a possibilidade de algum dos Conselheiros se candidatarem à vaga de Segundo Secretário do CMAS. Presidente informou que sera pauta da RO de 02/05/2022, com escolha do cargo em vacância. Com a presença do representante da Gestão SMAS, Sr. Felipe, ocorreu retomada do Ofício SMAS 035/2022 sobre o Superavit desta secretaria. Após um debate entre os Conselheiros sobre o termo “superavit”, no qual os conselheiros concordaram que o conceito da palavra superavit é *“o resultado obtido pela diferença entre uma despesa e uma receita ou arrecadação, por saldo positivo entre as entradas e saídas”*, o que não parecia ser descrito no documento. Sr. Felipe esclareceu que os valores descritos no documento são, na verdade, são valores que não foram utilizados no ano de 2021 e por se tratarem de recursos federais e estaduais, estão sendo realocados novamente nos programas da SMAS. Dessa forma, a plenária sugeriu que o termo mais apropriado para o relatório seria “realocamento de recursos federais e estaduais de 2021 para 2022” e que a SMAS não vinculasse o termo “superavit” nos meios de comunicação para não haver má interpretação do documento por parte da comunidade guaiabense. Sr. Felipe questionou sobre a não inserção em pauta do item sobre as prestações de contas dos Recursos do FEAS/2020- CRAS e CREAS sobra de Partilha e ou saldo reprogramado anterior. Presidente pediu desculpas por não ter acrescentado o tema na pauta desta RO e encaminhará ao CMAS um ofício chamando uma RE em 18/04/2022, 14h para tratar desse tema de forma exclusiva. Às 15h55, a Presidente encerrou essa reunião ordinária e eu, Rogenio Cavalari de Souza Filho - 1º Secretário do CMAS lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente Aline Stolz.



Aline dos Santos Stolz
Presidente – CMAS
Gestão 2021-2023

Rogenio Cavalari de Souza Filho
1º Secretário CMAS

PLE 016/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018109 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0BCB9F3B20AF5467B446851868F5FEE8

